



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

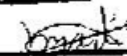
ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI Nº 1529/2007

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 2160 DE  
08/10/2007 a 09/10/2007  
pag. 04

  
Procuradora Jurídica do Município

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2.007, COM A FINALIDADE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VARIÁVEIS - PROVIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no Orçamento Programa do Município, um crédito adicional de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)- valor previsto para o empréstimo no Programa Provias, para atender a dotação abaixo:

**08 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**01 – GABINETE DO SERC. DE INFRA-ESTRUTURA**

**Projeto/Atividade – AQUIS. VEÍC. P/ FROTA MECAN. E MAQUINÁRIOS.**

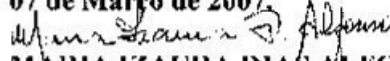
**4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Materiais Permanente.**

**Artigo 2º-** A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será realizada em função da tendência do excesso de receita para o exercício financeiro de 2.007, pela obtenção da Operação de Crédito do Programa de Intervenções Variáveis - PROVIAS.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, Em  
07 de Março de 2007.

  
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
Prefeita Municipal